

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## **DECRETO Nº** 1235

## DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso I, 14 "caput" 15, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

DECRETA:		
ART. 1 Fica nomeado para o cargo público de <b>Zotoriata</b>		
de natureza jurídica Estatuário, de provimento <b>Afectico</b>	, símbolo	nível 🛕
padrão <u>III</u> o Sr. (a) <b>Francisco Gabreil de N</b> o		
que recebe neste ato a matrícula - MASPM, de número <b>709168</b>	_	
Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencim dispostos na Lei Municipal 1456/93, que trata do quadro geral de se	entos e outras informações ervidores, carreiras, cargos e s	inerentes ao cargo, estão salários.
ART. 2º - O(a) servidor(a) ora nomeado, prestará Term partir desta data, o qual se lençará em ata, em livro próprio, Administração.	no de Compromisso e Posse d , na Seção de Pessoal - De	dentro de 30 (trinta) dias a epartamento Municipal de
ART. 3º - Após tomar posse, o servidor ora nomeado, en lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.	trará em exercício junto ao De	partamento para o qual for
ART. 4, - Revogam-se as disposições em contrário, entrando	este Decreto em vigor na data de	e sua publicação.
ARCOS,	1 DE Fevenetro	DE 1994
Meid	1 P. V/	
PREFÉITO MUNIC	CIPAL	<del></del>
Sa. A de	//	

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO